

Nº.18

ACTA Nº.18

01-05-16 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE MAIO DE DOIS MIL E UM:-----

-----Aos dezasseis dias do mês de Maio do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director de Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO:-
Foi presente o ofício nº.48, datado de 2001/05/02, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando os documentos apresentados pelos membros da Assembleia Municipal na reunião da sessão ordinária daquele Órgão, realizada no dia 26/04/2001.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias

aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO
DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM

26/04/2001:- Foi presente o ofício nº.47, datado de 2001/05/02, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando fotocópia da minuta da acta da reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no passado dia 26/04/2001.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----Pelas onze horas, foi fixado um período destinado a intervenção aberta ao público, nos termos do nº.5 do artº. 84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção dos munícipes a seguir indicados:-----

-----ANÍBAL ANTÓNIO GONÇALVES HENRIQUES - Pretendendo saber se já há novidades quanto ao pedido feito para a indemnização dos danos sofridos pelo seu veículo na sequência do capotamento por ter saltado uma tampa de esgotos conforme fora anotado em anterior reunião.-----

-----O Senhor Presidente informou terem já sido estabelecidos contactos com a Companhia de Seguros Mundial Confiança com quem se acordou fazer um pedido de reapreciação do assunto.-----

-----No entanto e à cautela, por haver posições antagónicas entre a Companhia Seguradora e a Autarquia, o assunto está entregue ao Gabinete Jurídico para emissão de parecer.-----

-----De qualquer modo a Câmara não concorda com a posição da Companhia uma vez que esta entende não dever assumir qualquer responsabilidade no caso por ter havido um entupimento na rede.-----

-----Logo que a situação evolua, seja em que sentido for, o Senhor Presidente telefonará ao

Munícipe dando-lhe conhecimento do assunto.-----

-----ABÍLIO DOS REIS, AUGUSTO SILVA E ANTÓNIO CONCEIÇÃO GUIOMAR -

todos comerciantes, dizendo, o primeiro ter sido notificado pelo Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina para proceder ao pagamento de mil duzentos e cinquenta contos referentes à taxa de ocupação do espaço que frui junto à praia onde possui um restaurante e que pertence ao domínio público marítimo.-----

-----Que não entende como tendo pago 246.960\$00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA ESCUDOS) em 1997, 393.120\$00 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E VINTE ESCUDOS) em 1998, deve pagar, em 2.000, 1.250.000\$00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) pelo que gostaria de ser esclarecido sobre qual a lei que serve de base àquela pretensão e onde foi publicada.-----

-----O Senhor Presidente explicou que embora o assunto tenha a ver com o Parque e não com a Autarquia irá, junto daquele, tentar obter todos os esclarecimentos necessários com vista a elucidar os Municípes.-----

-----JOSÉ PEREIRA – Mencionando ter iniciado um processo para fazer uma obra e desconhecer a evolução que aquele sofreu.-----

-----Foi-lhe explicado que devido a uma alteração legislativa em 1991, a autorização solicitada não lhe pode ser concedida pela Câmara uma vez que, com cópia da escritura, não é viável a emissão da autorização: A legislação obriga à apresentação de certidão de teor, o que ao que parece o requerente não pode fazer, por o assunto estar em Tribunal sem registo ainda efectuado.-----

-----Uma vez que há um processo de inventário, com menores no processo deverá ser obtida pelo interessado uma autorização do Tribunal ou, em alternativa, aguardar o desfecho das démarches do Senhor Alzirino, seu solicitador.-----

-----NELSON FERNANDO ELISIÁRIO – na qualidade de Delegado da Antral no Concelho referindo ter sido solicitada uma reunião entre a sua Associação e a Câmara Municipal; ora, tendo a Câmara Municipal aprovado o Regulamento dos Transportes em Táxi, aquele pedido da sua representada, perdeu oportunidade.-----

-----Foi esclarecido que o Regulamento não está aprovado, encontrando-se em fase de reclamações sendo que a reunião pedida não perdeu oportunidade, uma vez que a sua Associação foi ouvida e pronunciou-se favoravelmente sugerindo mesmo algumas alterações que foram acolhidas.-----

-----Solicitou ainda informação sobre quando deverão ser requeridas as licenças de táxi, sendo certo que as que possuem actualmente caducam em Novembro de 2001.-----

-----O Vereador José Alberto, responsável pelo pelouro, informou que ainda antes da entrada em vigor do Regulamento irá haver uma reunião entre a Autarquia e todas as entidades envolvidas. De qualquer modo e, quando os interessados vierem requerer as licenças, deverão ser portadores dos taxímetros devidamente certificados.-----

-----FRANCISCA MARTINS ROSA - Proprietária de um lote de terreno, o nº.33 do Bairro do Atanásio procedeu à construção de uma casa durante o Inverno, pelo que as paredes estão húmidas não sendo este o momento ideal para pintar a casa.-----

-----Sem a casa pintada não consegue obter a licença de habitação e, sem esta, não pode ser desbloqueado o resto do empréstimo.-----

-----Já escreveu à Câmara Municipal não tendo obtido resposta.-----

-----Foi esclarecida que já houve casos similares e poderá obter a licença de habitação desde que a interessada peça a vistoria e assine uma declaração sob compromisso de honra comprometendo-se a pintar a casa no período do Verão.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/05/15, que acusava um total de disponibilidades da importância de 115.022.655\$00 (CENTO E QUINZE MILHÕES, VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO ESCUDOS), sendo em cofre: 404.123\$00 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E TRÊS ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 114.618.532\$00 (CENTO E CATORZE MILHÕES, SEISCENTOS E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 58.139.202\$00 (CINQUENTA E OITO MILHÕES, CENTO E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E DOIS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de três mil duzentos e nove a três mil trezentos e noventa, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 3.247, 3.248, 3.249 e 3.250, a primeira datada de 01/05/08 e as restantes datadas de 01/05/07, a favor de Loja XXI, Limitada, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----ENCARGOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS QUE TRANSITAM PARA A GERÊNCIA SEGUINTE:- Foi presente uma relação dos encargos assumidos e não pagos,

relativa ao ano de 2000, que ascende à importância de 1.503.202\$00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRÊS MIL, DUZENTOS E DOIS ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida relação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta, excepto nas situações em que foram apresentadas declarações de impedimento e bem assim, autorizar o pagamento das facturas e dos outros documentos dela constantes.-----

-----III - ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA – AGRADECIMENTO:- Foi presente um fax, datado de 2001/05/04, endereçado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva agradecendo, sensibilizado, a manifestação de pesar recebida do Senhor Presidente desta Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ADL-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL ALENTEJANO – ENVIO DE DOCUMENTO:- Foi presente o Relatório e Contas – 6º. Exercício-2000, da ADL – Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----MUDANÇA DE CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “BRUNHITA DA PARREIRA” – FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO:- Foi presente o processo referente à mudança de um caminho sito no prédio rústico denominado “Brunhita da Parreira”, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho, requerido por Nicole Gisela Pauli, residente no Vale Grande, Apartado 65, em São Teotónio.-----

-----Para instrução do processo foram solicitados pareceres à Junta de Freguesia de São Teotónio e aos Serviços de Fiscalização da Câmara Municipal bem como, publicados editais pelo prazo legal, para efeitos de apresentação de eventuais reclamações.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ter a intenção de indeferir a referida pretensão, dado tratar-se de um caminho público que serve várias propriedades.-----

-----IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO-----

-----PROPOSTA DE REDACÇÃO DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DO ALENTEJO E A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi presente uma Proposta de redacção do Protocolo a celebrar entre a Direcção Regional de Agricultura do Alentejo e a Câmara Municipal de Odemira, a qual foi distribuída aos Senhores Vereadores para análise, devendo ser apreciada na próxima reunião do Executivo.-----

-----PEDIDOS DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:- Foi presente um requerimento subscrito por Maria da Graça Fernandes Silva, proprietária do estabelecimento de restaurante de praia “A Cabaninha”, sito na Praia da Zambujeira do Mar, Freguesia da Zambujeira do Mar, deste Concelho, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2001.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir “Parecer Favorável” ao alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, no período pretendido pela requerente devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO EM ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ, BAR/DANCING E CAFÉ/RESTAURANTE:-----

-----a) – Foi presente o ofício nº.4.010, de 04/05/01, do Governo Civil do Distrito de Beja

solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da transferência de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café de Henrique Francisco Pereira, sito na Estrada Nacional 120, nº.60, Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de transferência de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----b) – Foi presente o ofício nº.4.011, de 04/05/01, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café de Amâncio Francisco Mendes da Piedade, sito na Nave Redonda, Freguesia de Sabóia, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----c) – Foi presente o ofício nº.4.013, de 04/05/01, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café de Graciete Viegas Soares, sito em Baiona, Freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira.-

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----d) – Foi presente o ofício nº.4.012, de 04/05/01, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de

Bar/Dancing de Otilia da Costa Guerreiro de Jesus, sito no Loteamento do Atanásio. Lote 50, Freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----e) – Foi presente o ofício nº.4.024, de 04/05/01, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café/Restaurante de José Rita Viana, sito na Estrada da Circunvalação, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----f) – Foi presente o ofício nº.4.023, de 04/05/01, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da transferência de duas máquinas de diversão para o edifício sede da Sociedade Recreativa Colense, sito no Largo dos Correios, Freguesia de Colos, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de transferência de duas máquinas de diversão para o edifício acima mencionado.-----

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----SPORT CLUBE ODEMIRENSE - REMODELAÇÃO DA SEDE (2ª FASE) –

PEDIDO DE SUBSIDIO:- Foi presente a Informação nº.253, datada de 11/05/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar dando conhecimento que o Sport Clube Odemirense solicitou a concessão de um apoio

financeiro, no valor de 8.500.000\$00 (OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS), para o ajudar a suportar as despesas que irá ter com as obras de remodelação da sua sede social, na parte não comparticipada pelo PIDAC (40%), bem como os encargos com os trabalhos que é necessário executar e que não estavam previstos. Depois de analisar o assunto o Senhor Vereador do Pelouro propos a atribuição de um subsídio no valor solicitado.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a concessão de um subsídio de 8.500.000\$00 (OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS) ao Sport Clube Odemirense.-----

-----GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BEJA - PEDIDO DE PARECER:- Foi presente a Informação nº.243, datada de 08/05/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar dando conhecimento que o Governo Civil do Distrito de Beja, através do ofício nº 32895, Procº. U-1219, datado de 26 de Abril de 2001, solicitou a esta Autarquia que informasse se vê inconveniente na realização da prova “ Passeio Fugidinha TT “ que, entretanto se realizou no dia 12 de Maio 2001, passando pela Freguesia de Vila Nova de Milfontes. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, uma vez que aquela prova já teve lugar .-----

-----ELEMENTOS DA BANDA FILARMÓNICA DE ODEMIRA - SUBSÍDIO ATRIBUÍDO AOS ALUNOS DO CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO

ALENTEJO:- Foi presente a Informação nº. 245, datada de 09/05/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar dando conhecimento de ter sido solicitado pela Banda Filarmónica de Odemira a concessão de um apoio aos elementos da Banda que frequentam o Conservatório Regional do Baixo Alentejo sob a forma de uma comparticipação no valor de 50% do total das propinas que aqueles têm de pagar àquele Conservatório. O montante a atribuir aos oito alunos que se encontram naquelas

condições seria, no ano lectivo de 2000/2001 de 560.000\$00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), referentes a dez mensalidades no valor de 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS); foi aprovado, em reunião ordinária de Câmara de 20/09/00 o pagamento de 168.000\$00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL ESCUDOS), referentes aos meses do ano 2000 e, em reunião camarária de 24/01/01 o pagamento do valor restante, ou sejam, 392.000\$00 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL ESCUDOS), referentes aos meses de 2001.-----

-----Em ofício do Conservatório Regional do Baixo Alentejo recebido nesta Câmara Municipal em 07/05/01, ao qual se anexou um mapa com o aproveitamento escolar dos alunos do Concelho de Odemira, verifica-se que, dois dos elementos da Banda Filarmónica que usufruem do subsídio da Câmara Municipal tinham procedido à anulação das respectivas matrículas, um no mês de Janeiro e, o outro no mês de Fevereiro, o que impõe a alteração do valor dos subsídios atribuídos. Esta Autarquia tinha atribuído, para os meses relativos ao ano 2001 o valor correspondente a 7 meses de propinas para os oito alunos contemplados 392.000\$00 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL ESCUDOS) valor esse que passa a ser referente a sete alunos a partir de Fevereiro e seis alunos a partir de Março, o que perfaz o total de 315.000\$00 (TREZENTOS E QUINZE MIL ESCUDOS), ou sejam, menos 77.000\$00 (SETENTA E SETE MIL ESCUDOS) que o valor inicialmente atribuído.-----

-----Em face do atrás exposto propõe o Senhor Vereador do Pelouro que, no próximo pagamento dos subsídios atribuídos por esta Câmara Municipal ao Conservatório Regional do Baixo Alentejo, devido em Junho do corrente ano e no valor de 500.000\$00 (QUINHENTOS MIL ESCUDOS), seja deduzido o valor atrás referido o que implicará o pagamento de um total de 423 000\$00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**VI - TURISMO**-----

-----VILA NOVA DE MILFONTES – TREM TURÍSTICO –

PROMOÇÃO/PUBLICIDADE – PROPOSTA DE PROTOCOLO:- Foi presente a Informação nº.249, datada de 10/05/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, referindo ter sido proposto pela Empresa Aquadrilos – Turismo e Publicidade, Lda., a celebração de um protocolo de exploração publicitária exclusiva dos painéis publicitários disponíveis no trem turístico que circulará em Vila Nova de Milfontes entre 1 de Junho e 15 de Setembro e, eventualmente, noutras épocas consideradas economicamente rentáveis como no Carnaval, Páscoa e feriados vários.-----

-----A Câmara Municipal de Odemira – Comissão Municipal de Turismo usaria os painéis disponibilizados como entendesse, com fotografias do Concelho, logotipos e outros meios adequados que poderiam ser substituídos quando a Autarquia o quisesse, cabendo a sua limpeza e manutenção à Empresa proprietária do trem.-----

-----Os custos de utilização dos painéis seriam, para os anos de 2001/2002, de 2.200.000\$00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL ESCUDOS) ou sejam, 1.100.000\$00 (UM MILHÃO E CEM MIL ESCUDOS) por cada ano.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, foi deliberado, por maioria, aprovar com os votos favoráveis dos Senhores Eleitos do Partido Socialista e três votos contra dos Senhores Vereadores da CDU-Coligação Democrática Unitária, contrapondo à Empresa o valor anual de 1.000.000\$00 (UM MILHÃO DE ESCUDOS) para a referida promoção turística do Concelho, em vez de 1.100.000\$00 (UM MILHÃO E CEM MIL ESCUDOS) nos termos da proposta da Empresa.-----

-----Os Senhores Vereadores da CDU disseram votar contra por considerarem os valores excessivos, por várias indefinições no Protocolo e por considerarem que o Protocolo não respeita o enquadramento legal da Lei nº.169/99, de 18/09.-----

-----Protesto à declaração de voto da CDU – Os Eleitos do Partido Socialista protestam a

declaração de voto da CDU tendo em atenção que a oportunidade única de promover todo o Concelho naquela que é a mais frequentada das praias, não pode ser considerado um custo excessivo o valor de 1.000 contos/ano quando esta oportunidade é apenas e só uma ajuda aos empresários e outros sectores económicos do Concelho, divulgando fotograficamente e de forma apelativa as belezas e os pontos de maior interesse que o Concelho possui. Saliente-se o interesse unânime da Comissão Municipal de Turismo e o facto do protocolo ter sido elaborado entre os Serviços Jurídicos e de Turismo da Câmara Municipal, pelo que não se compreende a não alusão ao não cumprimento da lei.-----

-----**VII – OBRAS MUNICIAIS**-----

-----EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CINE-TEATRO DE ODEMIRA” – RELATÓRIO FINAL – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:- Foi presente pelo Gabinete do Senhor Presidente da Câmara um documento datado de 15/05/2001, propondo a rectificação da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 28/02/2001 respeitante ao assunto em epígrafe e mencionando que, a deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 28/02/2001, respeitante à «EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CINE-TEATRO DE ODEMIRA – RELATÓRIO FINAL», contém uma incorrecção uma vez que é ali referido que “...está esgotado o prazo para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia sem que se verificasse qualquer reclamação pelo que, propõe a sua adjudicação definitiva ao concorrente LUSECA, SA, pelo valor de 155.630.325\$00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Ora não corresponde à verdade que não tenha havido qualquer reclamação pelo que urge proceder à necessária correcção, sugerindo que se rectifique aquela deliberação e se faça a sua republicação, expurgada de quaisquer erros, propondo a redacção seguinte:-----

-----“EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CINE-TEATRO DE ODEMIRA” – RELATÓRIO FINAL: Foi presente pela Divisão de Obras Municipais a Informação nº. 83/2001, datada de 2001/02/15, referente ao concurso público para a execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 28/06/2000, dando conhecimento que está esgotado o prazo para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia tendo sido apresentada, naquele âmbito, uma reclamação da Empresa EDICON – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LD^a., que, no entanto, a Comissão de Análise das propostas deliberou não dar provimento por a considerar infundada pelo que nada altera ao Relatório de Análise das Propostas e propõe a sua adjudicação definitiva ao concorrente LUSECA, SA, pelo valor de 155.630.325\$00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da Divisão de Obras Municipais adjudicando a obra ao concorrente LUSECA, SA pelo valor de 155.630.325\$00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, que seja presente ao Colectivo a minuta do contrato para aprovação.”-----

-----Apreciado o assunto objecto da proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, por não ter estado presente na reunião de 28/02/2001 onde foi tomada a deliberação, aprovar a rectificação nos termos propostos.-----

-----EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A FATAÇA, MALAVADO E CAVALEIRO” –

RESERVATÓRIO ELEVADO DA FATACA / MALAVADO, VARIANTE AO PROJECTO:-

O Departamento Técnico do Município – Divisão de Obras Municipais, elaborou a Informação nº. 164/2001, datada de 05/04/2001, baseada na necessidade de se proceder à execução dos trabalhos a mais na obra em epígrafe, sendo a estimativa para a realização dos trabalhos propostos pelo Empreiteiro Leirlslena, S.A., no valor de 6.944.309\$00 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVE ESCUDOS), valor com o qual a Divisão de Obras Municipais concorda pelo que, propõe a aprovação daquela proposta pela Câmara Municipal.-----

-----Na proposta inicial, a execução dos trabalhos que serão substituídos pelos que são agora apresentados darão origem a trabalhos a menos no valor de 25.215.691\$00 (VINTE E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM ESCUDOS); assim, o valor adicional será a diferença entre o valor dos trabalhos a mais e o valor dos trabalhos a menos, ou sejam $32.160.000\$00 - 25.215.691\$00 = 6.944.309\$00$.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais propostos, devendo ser elaborado o 4º. Contrato Adicional no valor de 6.944.309\$00 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVE ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais deliberou que o processo fosse presente ao Tribunal de Contas para Visto Prévio, de acordo com o artº. 22º. da Resolução nº. 7/98/MAI.19-1ª.S/PL.-----

-----**VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE COLOS – LOTE Nº.14 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- Foi presente uma carta datada de 01/04/23, endereçada por Mário Dionísio Castilho, em que solicita a prorrogação do prazo para o início das obras do lote nº.14 do Loteamento Municipal de Colos, em virtude de ainda não ter encontrado um construtor com a documentação exigida para o levantamento da respectiva licença de obras.----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar pela última vez, o prazo de início das obras por mais seis meses devendo, findo este prazo, proceder-se à reversão do lote à titularidade do Município.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE VALE DE SANTIAGO – REVERSÃO DO LOTE

Nº.27:- Foi presente uma carta datada de 01/05/02, endereçada por Paulo Jorge da Silva Martins, proprietário do lote nº.27 do Loteamento Municipal de Vale de Santiago, informando que não lhe é possível proceder à construção de habitação no citado lote pelo que, deverá aquele voltar à titularidade do Município de Odemira.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar reverter o lote à titularidade do Município de Odemira, perdendo o inicial adquirente 30% das quantias entregues a título de pagamento pelo lote de terreno, devendo receber a importância de 30.800\$00 (TRINTA MIL E OTOCENTOS ESCUDOS) correspondentes a 70% do valor do lote.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A VENDA DAS BENFEITORIAS EXISTENTES NA PARCELA DE TERRENO Nº.241, SITA NA PROPRIEDADE DENOMINADA FOROS DO GALEADO, FREGUESIA DE VILA NOVA DE

MILFONTES:- Foi presente uma carta datada de 01/04/16, endereçada por Francisco Silvério, rendeiro da parcela de terreno nº.241, da propriedade denominada “Foros do Galeado”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando autorização para vender, pelo preço de 5.000.000\$00 (CINCO MILHÕES DE ESCUDOS), a sua filha Maria de Fátima Ramos Silvério, residente na Rua Custódio Brás Pacheco, em Vila Nova de Milfontes, as benfeitorias ali existentes.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda das benfeitorias não autorizando, contudo, a transmissão do arrendamento.-----

-----AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PESADO DE PASSAGEIROS COM LOTAÇÃO MÍNIMA DE 50 LUGARES – SALVADOR CAETANO, COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS (ALGARVE), S. A. – MINUTA DO CONTRATO – APROVAÇÃO:- Na sequência da adjudicação da empreitada de “Aquisição de um Veículo Pesado de Passageiros com Lotação Mínima de 50 lugares” à Firma SALVADOR CAETANO, Comércio de Automóveis (ALGARVE) S.A. torna-se necessário, em cumprimento do estipulado no artº. 116º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, submeter à apreciação da Exmª. Câmara Municipal a minuta do contrato anexo, a celebrar com aquela Empresa e que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Analisada a minuta a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprová-la.-----

-----CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE A RIBEIRA DO SEIXE – CONDURIL – CONSTRUTORA DURIENSE, S. A. – MINUTA DO CONTRATO – APROVAÇÃO:- Na sequência da adjudicação da empreitada de “Construção da Ponte sobre a Ribeira do Seixe” à Firma CONDURIL – Construtora Duriense, S.A. torna-se necessário, em cumprimento do estipulado no artº. 116º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, submeter à apreciação da Exmª. Câmara Municipal a minuta do contrato anexo, a celebrar com aquela Empresa e que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Analisada a minuta a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprová-la.-----

-----ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CAMPO REDONDO – CONSTRUÇÕES FILIPE, SILVA & MARTINIANO, LDª. – MINUTA DO CONTRATO – APROVAÇÃO:- Na sequência da adjudicação da empreitada de “Estação de Tratamento de Águas Residuais do Campo Redondo” à Firma Construções Filipe, Silva & Martiniano, Ldª. torna-se necessário, em cumprimento do estipulado no artº. 116º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, submeter à apreciação da Exmª. Câmara Municipal a minuta do contrato anexo, a celebrar com aquela Empresa e que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à

presente acta.-----

-----Analísada a minuta a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprová-la.-----

-----MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, RELATIVAMENTE AO PROJECTO “AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA ETAR DA ZAMBUJEIRA DO MAR”:- Foi presente o fax datado de 2001/05/11, do Gabinete da gestora do Programa Ambiente remetendo, para análise e consideração, a minuta de contrato de concessão de participação do projecto em epígrafe, cuja cerimónia pública de assinatura, terá lugar no próximo dia 25/05/01, no Gabinete da Gestora do Programa Ambiente, em Lisboa.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a presente minuta do contrato e bem assim, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar em representação do Município.-----

-----IX - PROTECÇÃO CIVIL-----

-----INTEMPÉRIES 1997-2000 – CONTAS:- Foi presente um documento sobre as Intempéries 1997-2000, contendo sete capítulos referentes ao Balanço Geral, Custos não Contabilizados, Folha Resumo de Custos com Pessoal, Máquinas e Materiais da Câmara Municipal de Odemira afectas às Intempéries, Despesas em 1997, Despesas em 1998, Despesas em 1999 e Despesas em 2000.-----

-----O documento foi distribuído pelos Senhores Vereadores conforme havia sido acordado anteriormente em virtude, de na passada quinta-feira, o Senhor Director do Departamento Técnico ter procedido à sua entrega no GAP, como resultado final das contas das Intempéries 1997.-----

-----X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.- Foi presente uma relação de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de

competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 05/05/2001 e 11/05/2001, constituída por seis folhas que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram catorze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

| CAPÍTULO | | Pág. |
|----------|--|------|
| I | - Órgãos da Autarquia..... | 1 |
| II | - Finanças..... | 4 |
| III | - Administração Geral..... | 6 |
| IV | - Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho..... | 7 |
| V | - Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres..... | 9 |
| VI | - Turismo..... | 11 |
| VII | - Obras Municipais..... | 13 |
| VIII | - Património Municipal..... | 15 |
| IX | - Protecção Civil..... | 18 |
| X | - Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares..... | 18 |

